

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-SEAC
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 029/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas
Ação Nº: 284895
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 8338
D.Fonte 006359
Natureza de Despesa: 339033
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 30/07/2025.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, com sede na Travessa Padre Prudência, 43-B, CEP: 66.010-150, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1227790

DIÁRIA

PORTARIA Nº 463/2025 - SEAC, DE 30 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 185/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3085386.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, nos dias 30 e 31/07/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria técnica na obra da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar vistoria técnica na obra da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440.61 a cada servidor militar (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1227563

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 119/2025-GAB, de 30 de julho de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2112725.
RESOLVE:
CANCELAR o período de Férias Regulamentares da servidora Raynara Mayra Nascimento Vieira, matrícula nº 5978758/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento – CGE, concedida para o período de 23/09 a 10/10/2025, conforme Portaria CGE Nº 118/2025-GAB, de 29/07/2025, publicado no DOE nº 36.314 de 30/07/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1227482

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0214-GS/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial, processo nº. 0814021-87.2019.8.14.0301, ajuizada por MARIA DAISES MATOS DE CARVALHO, a qual foi determinado ao Estado do Pará a reintegração do(a) autor(a) ao quadro de servidor público do Estado do Pará para o exercício do cargo de Professor Classe II, na Secretaria de Estado de Educação.
Considerando os termos do Ofício nº. 2269/2025-PGE-GAB, datado de 28 de julho de 2025, da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Eletrônico nº. 2023/498747;
RESOLVE:
Art. 1º Reintegrar a servidora MARIA DAISES MATOS DE CARVALHO, do cargo de Professor Classe II, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 08/02/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1227406

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 881/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3083106 de 29.07.2025
R E S O L V E:
Autorizar as servidoras a viajarem para Vitória/ES, no período de 03 a 07.08.2025, para participarem da 3ª Semana Nacional para servidores das Áreas de RH e DP da Administração Pública na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	57193849/1	ASSISTENTE DE GESTÃO B	CGPES	5,0	R\$ 527,10	R\$ 2.635,50
MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	5958191/2	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A	CGPES	5,0	R\$ 527,10	R\$ 2.635,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227599

FÉRIAS

PORTARIA Nº 872/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3074596 de 28/07/2025.